

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5295

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de

Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 21/08/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2001. Denomina a "Praça Sagrada Família", localizada no bairro Morada do Sol, entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e avenida Mestra Fininha. (Referente à Lei nº 2.958, de 13/11/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 Posição: 43 Número de folhas: 05

Espécie: Ph categoria: Denoming W: 8.5 Ordem: 43 nº gls: 03

AUTOR:

ASSUNTO:





Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI № ____/2001

Vereadora - Maria Helena de Q. Lopes

Denomina Praça Sagrada Família, no bairro Morada do Sol.			
Praca localizada entre as ruas Antônio			
Augusto Velozo, Enor Brito e Av. Mestra			
Fininha nesta cidade			
MOVIMENTO			
Entrada em 21/08/2001			
1 - À Comissão Legislação e Justiça			
2-AJIAMENTO DE VOTAGAS EN. 18.10. 2001 3-Apro VARO EM 1-2 EM 01-11. 2001			
3-Apro UARO EM 1- EM 01-11. 2001			
4-4 provado en : 3ª en .06.11. 2001 5-4 provado en . 3ª en .08-11. 2001			
5-A mo 1/4 to En. 3ª En. 08-11. roof			
6			
7			
8			
9			
10			

Laixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora/1ª Secretária - Maria Helena Lopes

CONTSSOE)

PROJETO DE LEI Nº / 2001

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Finiha, no bairro Morada Do Sol, nesta Cidade, passa a denominar-se oficialmente de Praça Sagrada Familía.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de agosto de 2001

MARIA HELENA

1ª Secretária

CAMALA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS A COMISSÃO DE LE GISCA GAS E FS 7 GA EMZYDE A GOSTO DE 200 PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS À COMISSÃO DE VIAS & LO GRA POULOS POBLA COS EM 29 DE AGOSTO DE 2001
E Repol & Constitucione Motor New Hillo purisur O Cre ce C	Aornos Rela aprocado

CÂMARA	MUN	CIPAL D	DE MONTES	CLAROS
APROV	ADO	EM /-	DISCUSSA	O POR

,				
EMOJD	EN	OUEN	n BUD DE	2001

CÂMARA	MUN	CIPAL	DE	MONTES	CLAROS
APROV	ADO	EMZ	O	ISCUSSĀ	O POR
			 –	0 005	00/01
EM060	EN	OVE	m	BNODE	2001
) E C I	DENTE	

CÂMARA	MALINE	CIPAL	DE	MONTE	S	CLAROS
APROV	V D O	EM S	pap	ISCUSS	SÃC	POR
APROV	700					
6		6		2000) E	2001
EM08 D	ENC	DUCI	NO	100	<i>-</i>	2
5340						
		P	RESI	DENTE	-	processed to part 1

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores próximo a praça que receberá a denominação de Praça Sagrada Família assinamos em acordo.

Assinatura	Endereço
Vicente Cobo	They paid Rebelo 829
Orlinda Alvas de Undraces	rua Enor de Britano 100
Eliene Barbosa Androde	Rua Enor de Brito We SOO
Ildade Gatima R.	Ava Enoi de Britto N: 170
(Ana faula Pinnentac madara.	(, (, , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Norde Pores Jumarãos	Aug Euro de Bus 353
Emanuelle P. Gomes	R: Enor de Brito, 1211
Aldri Japa de Jousa	R: Enor de Brito, 1211
Paria Marysa Pavares de benin	R. Enor de Brito 1366.
Llina Santos Lima	R. Cristovas Colombo 55
Territo Quas Pereira	A. Cintervois colombra 35
Lygnardo Santos Lima	R. Wristoria Colomba 55
Salaron	R. Crustonio Colombo SIS
Kinja	R. Crestovão Colombo 55
Jelene Pereira Roche	a R crestovão colombo 50
Adriging Sousa lopes Prats	Av. Vicente Guinaraes 130 aptel01
Jointa Soute quallento	Rua Custovão Colombo, 58
, V	
·	
7 	



PREFEITURA DE MONTES CLAROS ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS



Secretaria de Planejamento e Coordenação

De:

João Henrique Ribeiro / SEPLAN

Memo Nº: GS/0735/01

Para:

Manoel Caribé Filho - Sec. Governo

Data: 03/10/01

Assunto: Informação - Faz

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor da Câmara Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 333/2001, de 28/9/01, prestamos as seguintes informações:

não existe denominação oficial para a Praça Sagrada Família;

- não existe denominação oficial para a praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte e esquina com Dr. José Veloso Souto no Bairro Morada do Sol;
- a rua conhecida como "K" na Vila Anália, não possui denominação oficial;

- não existe logradouro público com o nome de Laudete Dias;

- a via de acesso a estrada da Produção já tem denominação oficial, Lei nº 2.295 de 28/11/95, nome atual Av. Américo Martins no Bairro Jaraguá II;
- a praça localizada na Av. Neco Delfino no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com o nome de Madre Olmira Lacerda França;
- a Rua "AB" no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para o logradouro público com nome de Geraldo Martins de Freitas.

Atenciosamente,

João Henrigue Ribeiro

Secretário de Panéjamento e Coordenação